



MATÉRIA RECEBIDA Nº 145/2025

Ofício nº 310/2025
Ibitinga, 27 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 163/2025, da Vereadora Alliny Sartori

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 163/2025, da Câmara Municipal, referente ao estacionamento 45º grau na rua José Custódio defronte à escola Josepha Maria de Oliveira Bersano.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, a nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



Resposta ao Requerimento Nº163/2025 da Câmara Municipal

1) Há possibilidade de o Poder Executivo de manter voltar o estacionamento 45º de sem a classificação de área azul defronte a Escola Jospha Maria de Oliveira Bersano?

Não houve previsão dessa excepcionalidade na lei municipal 3207/09 que instituiu áreas especiais para estacionamento por tempo limitado, no Decreto 5561/22 que a regulamentou, tampouco no contrato realizado com a empresa ASG Engenharia, responsável pela área azul, firmado pela gestão anterior, o qual guarda a característica de estabilidade, ou seja, uma vez celebrado, as partes têm um direito público subjetivo ao seu cumprimento até o final.

2) Existe a possibilidade de isenção aos professores da Escola?

Não houve previsão para tratamento diferencial de nenhuma categoria de trabalhadores nas normas supracitadas, vigorando o princípio da isonomia permitindo o tratamento igualitário a todos perante as normas.



SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA



